

Substabelecimento
(*com reserva*)

FELIPE HENRIQUE BRAZ, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o nº 69.406, e **CONRADO GAMA MONTEIRO**, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o nº 70.003 integrantes da sociedade de advogados denominada **BRAZ & GAMA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita na OAB/PR sob o nº 3.859, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.182.703/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 2.348, 23º andar, Bigorrião, CEP 80730-000, Curitiba – PR, e endereço eletrônico intimacoes@brazgamamonteiro.com.br, **SUBSTABELECEM COM RESERVA DE PODERES** a advogada **ANGELITA BACH**, regularmente inscrita na OAB/SC sob o nº 41.560, os poderes conferidos por **HELPMED SAÚDE LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.770.650/0001-77. Os poderes ora substabelecidos são exclusivos para protocolar a Impugnação ao Editar de Pregão Presencial nº 13/2019, na Prefeitura do Município de São Bernardino, podendo praticar todos os atos que se fizerem necessário ao fiel cumprimento deste mandato. O presente substabelecimento vigora até 03.12.2019.

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.



FELIPE HENRIQUE BRAZ
OAB/PR 69.406



CONRADO GAMA MONTEIRO
OAB/PR 70.003

Recebido
03/12/2019

Marli
MARLI ITALIAN KRINDGES
Auxiliar de Contabilidade
CPF 016.359.849-55



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
– ESTADO DE SANTA CATARINA.

Edital de Pregão Presencial nº 13/2019 – Processo de Licitação nº 16/2019.

HELPMED SAUDE LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77, com sede na Avenida Iguaçu, nº 2820, sala 201, em Curitiba/PR, CEP 80240-031, doravante denominada Impugnante, vem, por meio de seus Advogados ao final subscritos¹, com endereço eletrônico intimacoes@brazgamamonteiro.com.br, e endereço físico em Curitiba (PR) impresso em rodapé, meios em que recebem intimações e notificações, apresentar

IMPUGNAÇÃO

ao Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, requerendo seu regular recebimento e julgamento.

Salienta-se, desde logo, que a presente manifestação é tempestiva, tendo em vista que a abertura da sessão ocorrerá no dia 05/12/2019 – quinta-feira. Considerando o prazo de dois dias úteis antes da abertura, estabelecido pelo art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e pelo item 18.9 do Edital, tem-se que o prazo para apresentação de impugnação se esgota no dia 03/12/2019 - terça-feira -, ocasião em que estará devidamente protocolada.

I. Exigência ilegal contida no item 6.4. do Edital:

1. O Edital de Pregão Presencial nº 13/2019 deve ser imediatamente alterado, tendo em vista a existência de exigência ilegal de documento referente à habilitação das licitantes, especificamente quanto à sua qualificação técnica.

¹ **Anexo 1:** Procuração.





2. O Edital tem seu objeto delimitado na Cláusula Primeira, transcrito a seguir:

“2. OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA UNIDADE DE SAÚDE NO ATENDIMENTO A PACIENTES E PARA FAZER PARTE DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF NO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF/PSF 20 HORAS SEMANAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

3. Destaca-se desde logo que o objeto do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019 preleciona na própria descrição do objeto da contratação que os serviços médicos serão prestados na unidade de saúde e junto ao Programa Saúde da Família (PSF).

4. Ou seja, cediço que todos os serviços serão prestados em instalações do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC, **não sendo necessária, por parte das licitantes, disponibilização de qualquer local para prestação dos serviços.**

5. Entretanto, está se exigindo “*apresentação da licença sanitária estadual ou municipal*” como requisito de qualificação técnica. Veja-se:

“06. HABILITAÇÃO

6.4. Qualificação técnica:

- a) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal.”

6. Ora, se os serviços serão prestados em **instalações do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC**, a exigência de **licença sanitária** é flagrantemente impertinente e ilegal, além de restringir desnecessariamente o universo de licitantes.

7. A contratação em questão é de prestadores de serviços médicos, e **não de prestadores que forneçam local para prestação de serviços médicos.**





8. Tanto é assim, que a sede da Impugnante, empresa de atuação tradicional na área, é um escritório administrativo, e não um hospital ou clínica, na medida em que jamais precisou ou pretendeu atender pacientes ou prestar serviços médicos em sua sede.

9. Deste modo, tais exigências só fariam sentido se além de prestar os serviços médicos, o certame envolvesse também a disponibilização de espaço para a prestação do respectivo serviço. Entretanto, este não é o caso.

10. Importa asseverar que o rol de exigências para a habilitação previsto no artigo 27 da Lei nº 8.666/1993 e detalhado nos artigos seguintes (art. 30, em relação à qualificação técnica) é um rol máximo de exigências, e não mínimo.

“Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.”

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. (...)”

11. Ou seja, o Edital poderia, **no máximo**, exigir que as interessadas apresentem, a título de qualificação técnica, os documentos listados no art. 30 da Lei nº 8.666/1993. É nesse sentido a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO:

“O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado **como máximo** e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada



licitação, exija comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos.”²

12. Ainda, a manutenção de tais exigências viola também o comando contido no art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993, que veda aos agentes públicos “admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”.
13. A própria Constituição Federal estabelece, no art. 37, XXI, que nas licitações só serão permitidas exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
14. Nessa toada, MARÇAL JUSTEN FILHO também assevera que “*não se pode ignorar a determinação constitucional de que as exigências deverão ser as mínimas possíveis*”. Prossegue:

“Quando a CF/88, no art. 37, inc. XXI, determinou que as exigências seriam as mínimas possíveis, isso significou submissão da Administração a limitação inquestionável. Não cabe à Administração ir além do mínimo necessário à garantia do princípio da República. Logo, não se validam exigências que, ultrapassando o mínimo, se destinam a manter a Administração em situação “confortável”. A CF/88 proibiu essa alternativa.

(...)

Logo, sempre que for questionada acerca da inadequação ou excessividade das exigências, a Administração terá de comprovar que adotou o mínimo possível. Se não for possível comprovar que a dimensão adotada envolvia esse mínimo, a Constituição terá sido infringida.

Se a Administração não dispuser de dados técnicos que justifiquem a caracterização da exigência como indispensável (mínima), seu ato será inválido. Não caberá invocar competência discricionária e tentar respaldar o ato sob o argumento de liberdade na apuração do mínimo. É claro que a referência constitucional se reporta ao mínimo objetivamente comprovável – não àquilo que parece ser o mínimo em avaliação meramente subjetiva de um agente. A adoção de condições de participação desvinculadas do objeto contratual pode desembocar na invalidade. São inválidas, primeiramente, as condições

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 14ª ed. São Paulo: Dialética, 2010. p. 401. *Grifamos e sublinhamos*.



não necessárias. Isso se passa naqueles casos de exigências que ultrapassam os requisitos mínimos exigíveis do interessado em formular uma proposta. Caracteriza-se o excesso, provocando a exclusão de pessoas que poderiam executar satisfatoriamente o objeto licitado. O defeito, por assim dizer, é quantitativo. A Administração poderia impor exigência daquela natureza, mas ultrapassa os limites adequados ao fazê-lo. Assim se dá, por exemplo, quando se exige comprovação de capacidade financeira em montantes desproporcionalmente mais elevados do que seria necessário.”³

15. Simplesmente não faz sentido, muito menos é necessário, relevante ou pertinente, exigir-se licença sanitária da interessada enquanto os serviços serão prestados no MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC, dentro das instalações próprias do MUNICÍPIO.

16. Ora, os únicos alvarás de licença sanitária necessários para a execução do objeto deste certame são os dos locais da prestação dos serviços, ou seja, dos locais de atendimento mencionados no Edital.

17. Frise-se que a lição da doutrina apresentada acima é aplicada pelos tribunais pátrios. Nesse sentido, destaca-se o julgado abaixo, do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

“1. Consiste em **irregularidade**, por infringência ao art. 37, inciso XXI, *in fine*, da Constituição Federal, **demandar das licitantes condições de qualificação** despropositadas e **dispensáveis para a garantia da execução do objeto pretendido.**”⁴

18. Assim, a Impugnante está em perfeitas condições de atender ao objeto do certame e, para tanto, não precisa (assim como nenhuma empresa que poderá eventualmente participar do certame), definitivamente, possuir o alvará de licença sanitária.

19. Por todos esses motivos, resta claro que o Edital de Pregão Presencial nº 13/2019 do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC possui exigência ilegal na alínea “a” do item 6.4 da Cláusula Sexta do Edital, pelo que deve ser alterado.

³ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 15ª ed. São Paulo: Dialética, 2012. p. 461. *Grifamos e sublinhamos.*

⁴ TCU – Acórdão nº 566/2006 – Plenário – Rel. Min. Marcos Vileça – DJe. 19/04/2006. *Grifamos e sublinhamos.*





III. Requerimento:

20. Ante todo o exposto, e sempre respeitosamente, requer-se o acolhimento da presente impugnação, com a retirada exigência ilegal na alínea “a” do item 6.4 da Cláusula Sexta do Edital, referente à qualificação técnica, de “*apresentação da licença sanitária estadual ou municipal*”.

Nesses termos,
Pede-se deferimento.

Curitiba (PR) para São Bernardino (SC), 03 de dezembro de 2019.

FELIPE HENRIQUE BRAZ
OAB/PR 69.406

Pedro Augusto S. de Oliveira
PEDRO SCHELBAUER
OAB/PR 81.579

CONRADO GAMA MONTEIRO
OAB/PR 70.003

Maria Clara Pupulin
MARIA CLARA PUPULIN
OAB/PR 85.392

ANGELITA BACH
OAB/SC 41.560



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 1 de 32

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1992, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.624.689-47, portador da carteira de identidade RG nº. 9.029.155-6 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04911268058 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Raul Carneiro Filho, 197, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.620-440.
2. **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1989, natural de Curitiba-PR, médica, CRM N° 33653, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.506.309-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.300.960-6/SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04265122119 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Lourival Portella Natel, 47, Apto. 204, Portão, Curitiba-PR, CEP: 80610-250, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
3. **WILLIAN CIPRIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 24/02/1986, médico, CRM/PR nº 38116, inscrito no CPF/MF sob nº 058.242.459-32, portador da carteira de identidade civil nº 8.679.320-2 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03268339984 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Claro de Oliveira, nº 536, apto. B11, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86430-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
4. **WEYDLER RODRIGUEZ SUAREZ**, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 16/11/1986, médico, CRM/SC nº 24877, inscrito no CPF/MF sob nº 554.340.452-20, portador da RNE nº V830469-X CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 636, Abelardo Luz/SC, CEP: 89830-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
5. **JULIANA BONFANTE MARTINS**, brasileira, maior, solteira, natural de Formosa-GO, médica, CRM N° 19873, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.136.711-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 4589168/DGPC-GO, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04574299393 DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua Doutor Rui de Camargo, 400, Centro, Conselheiro Mairinck-PR, CEP: 86480-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
6. **AGOSTINHO LUNA SILVA**, brasileiro, natural de Pelotas/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1952, médico, CRM/PR nº 11820, inscrito no CPF/MF sob nº 202.388.000-91, portador da carteira de identidade civil nº 9014269089/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 242, bairro São Luiz, Coronel Vivida/PR, CEP: 85550-000, neste ato sendo representado por seu

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613**

Folha: 2 de 32

procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

7. **ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA**, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 20/07/1990, médico, CRM/PR nº 37936, inscrito no CPF/MF sob nº 075.982.751-65, portador da RNE nº G223556-6 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 614, bairro Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80730-400, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

8. **ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Uberaba/MG, solteira, nascida em 18/01/1991, médica, CRM/PR nº 38254, inscrita no CPF/MF sob nº 082.782.936-19, portador da carteira de identidade civil nº 15.054.613 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Angelo Pascoalim, nº 230, bloco 05, apto. 103, bairro Rocio, União da Vitória/PR, CEP: 84600-733, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

9. **CARLOS ALBERTO PINTO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/11/1967, natural de Siqueira Campos-PR, dentista, CRO N° 46476/SP inscrito no CPF/MF sob nº. 820.405.249-91, portador da carteira de identidade RG nº. 44619946/SSP-PR, CNH 02028742793/DETRAN-SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Amilcar Gigante, 151, Centro, Itapirapuã Paulista-SP, CEP: 18385-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

10. **DIEGO Y CASTRO RATHKE**, brasileiro, natural de Cruz Alta/RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1979, médico, CRM/SC nº 16308, inscrito no CPF/MF sob nº 808.779.230-00, portador da carteira de identidade civil nº 1068003878 SJS/RS, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00261325392 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 261, bairro Centro, São Lourenço do Oeste/SC, CEP: 89990-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

11. **DANIEL BETTEGA GRUGINSKI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/01/1984, natural de Curitiba-PR, médico, CRM N° 27260/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.844.879-07, portador da carteira de identidade RG nº. 68392179/SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03412025187 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontin, 878, Osfãs, Ponta Grossa-PR, CEP: 84015-120, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

12. **DIEGO MAURÍCIO COSSIO SAAVEDRA**, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 13/09/1985, médico, CRM/PR nº 37937, inscrito no CPF/MF sob nº 704.142.022-10, portador da RNE nº G222944-2, residente e domiciliado na Rua Bertoldo Vier, nº 291, Porto Vitória/PR, CEP: 84615-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 3 de 32

13. **JUAN LUIS REINALDO FERNANDEZ**, estrangeiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/07/1985, natural do Paraguay, médico, CRM N° 23088/SC, inscrito no CPF/MF sob nº. 072.797.111-54, portador da RNE nº. G149112-7 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 223D, Apto. 701, Centro, Chapecó-SC, CEP: 89801-070, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

14. **EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/08/1990, médico, CRM/PR nº 38116, inscrito no CPF/MF sob nº 079.251.419-05, portador da carteira de identidade civil nº 10.566.083-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 136, bloco B, apto. 318, Porto União/SC, CEP: 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

15. **ENAISE VODONÓS**, brasileira, natural de União da Vitória/PR, solteira, nascida em 16/09/1991, médica, CRM/PR nº 37175, inscrita no CPF/MF sob nº 042.698.399-88, portador da carteira de identidade civil nº 11.032.800-1 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05714627057 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Avenida Paula Freitas, nº 464, bairro Sagrada Família, União da Vitória/PR, CEP: 84600-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

16. **MIGUEL ANGEL ELIA**, estrangeiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1973, natural da Argentina, médico, CRM N° 25550/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.526.997-10, portador da RNE nº. V506015-7, residente e domiciliado na Alameda Dom Pedro II, 332, Apto. 71, Batel, Curitiba-PR, CEP: 80420-060, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

17. **HELEN CECÍLIA KLEIN DOS SANTOS**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, nascida em 18/05/1992, médica, CRM/PR nº 38364, inscrita no CPF/MF sob nº 052.892.529-67, portador da carteira de identidade civil nº 8.717.218-0 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05221390443 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Arthur Bernardes, nº 564, Pato Branco/PR, CEP: 85504-040, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

18. **MAGALYS CUZA PUIG**, estrangeira, natural de Cuba, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1986, médica, CRM/SC nº 24375, inscrita no CPF/MF sob nº 067.574.491-10, portador da RNE nº G007451Q, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06292737568 DETRAN-SC, residente e domiciliada na Rua Cruz e Souza, nº 212, Maravilha/SC, CEP: 89874-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

19. **MARCELO KIMATI DIAS**, brasileiro, natural de Campinas/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1972, médico, CRM/PR nº 33491,

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 4 de 32

inscrito no CPF/MF sob nº 150.027.098-93, portador da carteira de identidade civil nº 14.970.495-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Adolfo Sora, nº 287, Pinhais/PR, CEP: 83325-580, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

20. **MARIA DENISE VIDAL PORTELA**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/10/1973, médica, CRM/PR nº 37407, inscrita no CPF/MF sob nº 423.970.493-68, portador da carteira de identidade civil nº 574012916 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Franca, nº 1801, bairro Jardim Lancaster, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85869-671, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

21. **MARIA EDUARDA SALLES IMAGAWA SAID**, brasileira, natural de Carlópolis/PR, solteira, nascida em 25/06/1991, médica, CRM/PR nº 37359, inscrita no CPF/MF sob nº 077.886.289-56, portador da carteira de identidade civil nº 10.083.564-9 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05538254100 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Ataliba Leonel, nº 355, Carlópolis/PR, CEP: 86420-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

22. **MARIANA ELISA MARQUES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/03/1986, médica, CRM/PR nº 28583, inscrita no CPF/MF sob nº 045.385.589-07, portador da carteira de identidade civil nº 7.764.920-4 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03335753825 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Alvares de Azevedo, nº 146, Ponta Grossa/PR, CEP: 84051-540, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

23. **MARLA CORREA HERNANDEZ DA ROCHA**, estrangeira, natural de Cuba, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 08/08/1986, médica, CRM/PR nº 38507, inscrita no CPF/MF sob nº 067.748.181-02, portador da carteira de identidade civil nº RNE G005360-2 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliada na Rua São João Batista, nº 2274, apto. 03, Nova Laranjeiras/PR, CEP: 85350-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

24. **PIERO VICTOR DEKI SERUR**, brasileiro, natural de Paranaguá/PR, solteiro, nascido em 05/03/1993, médico, CRM/PR nº 38322, inscrito no CPF/MF sob nº 080.602.279-55, portador da carteira de identidade civil nº 9.123.001 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05627941910 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro Segundo, s/n, Mangueirinha/PR, CEP: 85540-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

25. **SANDRO DA SILVA MONTANO**, brasileiro, natural de Rolim de Moura/RO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/07/1987, médico, CRM/SC nº 23008, inscrito no CPF/MF sob nº 056.955.759-31, portador da carteira de identidade civil

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613**

Folha: 5 de 32

nº 5.938.055-9 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03734209826 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 580, Guarujá do Sul/SC, CEP: 89940-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

26. **SCINTILLA BARBOSA BERALDO**, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, nascida em 22/11/1989, médica, CRM/PR nº 37746, inscrita no CPF/MF sob nº 387.367.668-01, portador da carteira de identidade civil nº 45.996.000-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ayrton Senna, nº 187, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83070-385, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

27. **THAÍS JACINTO BENETTI**, brasileira, natural de Mandaguari/PR, solteira, nascida em 25/01/1994, médica, CRM/PR nº 38194, inscrita no CPF/MF sob nº 089.292.599-01, portador da carteira de identidade civil nº 12.485.288-9 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH n 05928141086 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Avenida Marília, nº 1759, Mariluz/PR, CEP: 87470-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

28. **TIARAJU MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/12/1984, médico, CRM/PR nº 34128, inscrito no CPF/MF sob nº 053.341.269-29, portador da carteira de identidade civil nº 4010758 SSP/SC, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03556059641 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Zacarias Goes e Vasconcelos, nº 1483, apto. 21, União da Vitória/PR, CEP: 84.600-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HELPMED SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Desembargador Westphalen, 1949, Conjunto 28, 1º andar, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80220-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.770.650/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0468661-3 em 26/10/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20178599883 em 23/01/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os sócios decidem por alterar a sede e domicílio da sociedade para Avenida Iguaçu, 2820, Sala 201, Andar 2, Cond. Iguaçu 2820, Bloco Comercial, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-031.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 6 de 32

Face a presente modificação, altera-se a Cláusula Primeira que passa a ter o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de HELPMED SAÚDE LTDA e tem sede e domicílio na Avenida Iguazu, 2820, Sala 201, Andar 2, Cond. Iguazu 2820, Bloco Comercial, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-031.

CLÁUSULA SEGUNDA - INCLUSÃO DE ATIVIDADE NO OBJETO SOCIAL

Os sócios deliberam por incluir no objeto social da empresa as atividades de Recrutamento e Seleção de Profissionais; Locação de Mão-de-Obra Temporária; Gestão de RH para terceiros; Remoção de pacientes; Pronto-Socorro e Urgências; Cirurgias Ambulatoriais; Serviços Odontológicos; Serviços Móveis de Atendimento a Urgências; UTI Móvel; Serviços de Psicologia; Serviços de Enfermagem; Serviços de Nutrição.

Face a presente modificação, altera-se a Cláusula Quarta que passa a ter o seguinte teor:

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; GESTÃO DE RH PARA TERCEIROS; REMOÇÃO DE PACIENTES; PRONTO-SOCORRO E URGÊNCIAS; CIRURGIAS AMBULATORIAIS; SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio WILLIAN CIPRIANO PEREIRA DA SILVA, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante ALCINEIA REIS ROCHA, brasileira, natural de Porto Nacional/TO, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/11/1979, médica, CRM/PR nº 34650, inscrita no CPF/MF sob nº 861.276.401-72, portadora da carteira de identidade civil nº 1296359/SSP-TO, Carteira Nacional de Habilitação CNH n 05930783595 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Francisco José de Souza, nº 153, casa 05,



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 7 de 32

bairro São Cristóvão, Piraquara/PR, CEP 83305-220, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio WEYDLER RODRIGUEZ SUAREZ, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante AUGUSTO CÉSAR STRAPASSOLA, brasileiro, natural de União da Vitória/PR, solteiro, nascido em 20/06/1993, médico, CRM/PR nº 39258, inscrito no CPF/MF sob nº 088.444.199-71, portador da carteira de identidade civil nº 124506549 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH n 05809665619 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Cavalcante, nº 679, bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-130, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio AGOSTINHO LUNA SILVA, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante BRUNA TARACHUK ALVES, brasileira, natural de Porto União/SC, solteira, nascida em 28/02/1993, médica, CRM/PR nº 39157, inscrita no CPF/MF sob nº 008.807.969-44, portadora da carteira de identidade civil nº 104347029 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Amazonas de Araujo Marcondes, nº 120, bairro Nossa Senhora da Salete, União da Vitória/PR, CEP 84603-152, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio DIEGO Y CASTRO RATHKE, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante BRUNO PERUSSO, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 16/04/1992, médico, CRM/PR nº 39188, inscrito no CPF/MF sob nº 054.773.559-64, portador da carteira de identidade civil nº 88510828 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 77, bairro Jardim das Américas, Pato Branco/PR, CEP 85502-020, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 8 de 32

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **DIEGO MAURÍCIO COSSIO SAAVEDRA**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **CAROLINA BROETO**, brasileira, natural de Foz do Iguaçu/PR, solteira, nascida em 07/12/1989, médica, CRM/PR nº 39979, inscrita no CPF/MF sob nº 067.877.969-43, portadora da carteira de identidade civil nº 97619450 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH n 04439464226 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Avenida Santa Rita, nº 360, bairro Centro, São Jorge D'Oeste/PR, CEP 85575-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **JUAN LUIS REINALDO FERNANDEZ**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **DENIS RIBAS MONTANO**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 07/02/1990, médico, CRM/PR nº 40463, inscrito no CPF/MF sob nº 079.311.639-23, portador da carteira de identidade civil nº 886770 SSP/RO, Carteira Nacional de Habilitação CNH n 04402606290 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Simão Guebur, nº 319, bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81580-120, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CLÁUSULA NOVA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **ENAISE VODONÓS**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **DJONY WESLEY BARP**, brasileiro, natural de Capinzal/SC, solteiro, nascido em 22/03/1992, médico, CRM/SC nº 25309, inscrito no CPF/MF sob nº 082.397.529-00, portador da carteira de identidade civil nº 4879700 SSP/SC, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05012867654 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 1662, apartamento 105, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **MIGUEL ANGEL ELIA**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais),



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613**

Folha: 9 de 32

dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **ELIS REGINA DE MELO SILVA**, brasileira, natural de Guaíra/PR, solteira, nascida em 14/02/1984, médica, CRM/PR nº 39053, inscrita no CPF/MF sob nº 046.947.709-18, portadora da carteira de identidade civil nº 75140673 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Desembargador Antônio Francisco da Costa, nº 415, bairro Centro, Guaíra /PR, CEP 85980-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **HELEN CECÍLIA KLEIN DOS SANTOS**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 07/06/1983, médico, CRM/PR nº 39362, inscrito no CPF/MF sob nº 326.924.228-05, portador da carteira de identidade civil nº 30041486 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04144254261 DETRAN-SP, residente e domiciliado na Rua Capitão Caetano Munhoz, nº 70, bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP 80220-170, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **MAGALYS CUZA PUIG**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **GISLAINE GERMANO DE MATTOS**, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 22/04/1992, médica, CRM/PR nº 39516, inscrita no CPF/MF sob nº 055.079.249-02, portadora da carteira de identidade civil nº 103222702 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05171211636 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Collere, nº 300, casa 03, bairro Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-320, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA DENISE VIDAL PORTELA**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **GLÁUBER FERNANDO RATZKOB**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/02/1992, médico, CRM/PR nº 38365, inscrito no CPF/MF sob nº 005.712.719-01, portador da carteira de identidade civil nº 95191886 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06206239394 DETRAN-PR, residente e



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613**

Folha: 10 de 32

domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 503, conjunto 906, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-320, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA EDUARDA SALLES IMAGAWA SAID**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **ISIANE ALINE RUSKI**, brasileira, natural de Porto União/SC, solteira, nascida em 11/11/1988, médica, CRM/PR nº 39820, inscrita no CPF/MF sob nº 071.236.589-30, portadora da carteira de identidade civil nº 4667337 SSP/SC, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05557811788 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa 731, bairro Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **MARLA CORREA HERNANDEZ DA ROCHA**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **JAIME COLQUE VILLCA**, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 05/12/1984, médico, CRM/PR nº 39927, inscrito no CPF/MF sob nº 072.279.021-02, portador da RNE nº G128186W CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Rodrigues, nº 416, bloco 01, apartamento 103, bairro Vila Formosa, São Paulo/SP, CEP 03361-010, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **THAÍS JACINTO BENETTI**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **REBECA CARNAVALE BEQUER**, brasileira, natural de Ipaussu/PR, solteira, nascida em 09/09/1991, médica, CRM/PR nº 38944, inscrita no CPF/MF sob nº 411.190.508-04, portadora da carteira de identidade civil nº 479115722 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06133252164 DETRAN-SP, residente e domiciliada na Avenida Ester Amaral Santana, nº 562, bairro Jardim Santana, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP 18900-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613**

Folha: 11 de 32

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio TIARAJU MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante THIAGO GIUSEPPE LOSS, brasileiro, natural de União da Vitória/PR, solteiro, nascido em 09/12/1993, médico, CRM/PR nº 39148, inscrito no CPF/MF sob nº 093.359.449-63, portador da carteira de identidade civil nº 90705997 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Mazurechen, nº 566, bairro São Pedro, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: a sócia ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI, acima qualificada, que possui participação de 146.100 (cento e quarenta e seis mil e cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA, brasileira, natural de Marialva/PR, solteira, nascida em 21/09/1993, médica, CRM/PR nº 38110, inscrita no CPF/MF sob nº 088.512.359-02, portadora da carteira de identidade civil nº 108712376 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05984039449 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Doutor Cervantes Ângulo, nº 295, bloco 01, apartamento 303, bairro Parque Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15800-640, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito a sócia ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI, passa a possuir participação de 145.800 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentas reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e a sócia VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio LUAN CESAR BALBINO DIAS, acima qualificado, que possui participação de 146.100 (cento e quarenta e seis mil e cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 12 de 32

ingressante **YURIAN DOPAZO HERNANDEZ**, estrangeiro, natural de Cuba, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22/03/1981, médico, CRM/PR nº 38079, inscrito no CPF/MF sob nº 065.737.561-69, portador da carteira de identidade civil nº 150452619 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06272665235 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Florindo Gasparini, nº 35, bairro Centro, Lunardelli/PR, CEP 86935-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, passa a possuir participação de 145.800 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e o sócio **YURIAN DOPAZO HERNANDEZ** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL – Face as alterações acima descritas, o capital social da Sociedade, inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim dividido entre os sócios:

NOME	(%)	QUOTAS	Valor R\$
LUAN CESAR BALBINO DIAS	48,60%	145.800	145.800,00
ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI	48,60%	145.800	145.800,00
JULIANA BONFANTE MARTINS	0,10%	300	300,00
ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA	0,10%	300	300,00
ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
CARLOS ALBERTO PINTO	0,10%	300	300,00
DANIEL BETTEGA GRUGINSKI	0,10%	300	300,00
EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS	0,10%	300	300,00
MARCELO KIMATI DIAS	0,10%	300	300,00
MARIANA ELISA MARQUES	0,10%	300	300,00
PIERO VICTOR DEKI SERUR	0,10%	300	300,00
SANDRO DA SILVA MONTANO	0,10%	300	300,00
SCINTILLA BARBOSA BERALDO	0,10%	300	300,00
ALCINEIA REIS ROCHA	0,10%	300	300,00
AUGUSTO CÉSAR STRAPASSOLA	0,10%	300	300,00
BRUNA TARACHUK ALVES	0,10%	300	300,00
BRUNO PERUSSO	0,10%	300	300,00
CAROLINA BROETO	0,10%	300	300,00
DENIS RIBAS MONTANO	0,10%	300	300,00
DJONY WESLEY BARP	0,10%	300	300,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 13 de 32

ELIS REGINA DE MELO SILVA	0,10%	300	300,00
FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA	0,10%	300	300,00
GISLAINE GERMANO DE MATTOS	0,10%	300	300,00
GLÁUBER FERNANDO RATZKOB	0,10%	300	300,00
ISIANE ALINE RUSKI	0,10%	300	300,00
JAIME COLQUE VILLCA	0,10%	300	300,00
REBECA CARNAVALE BEQUER	0,10%	300	300,00
THIAGO GIUSEPPE LOSS	0,10%	300	300,00
VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA	0,10%	300	300,00
YURIAN DOPAZO HERNANDEZ	0,10%	300	300,00
TOTAL	100,0%	300.000	300.000,00

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - Os sócios ingressantes, ALCINEIAREIS ROCHA, AUGUSTO CÉSAR STRAPASSOLA, BRUNA TARACHUK ALVES, BRUNO PERUSSO, CAROLINA BROETO, DENIS RIBAS MONTANO, DJONY WESLEY BARP, ELIS REGINA DE MELO SILVA, FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA, GISLAINE GERMANO DE MATTOS, GLÁUBER FERNANDO RATZKOB, ISIANE ALINE RUSKI, JAIME COLQUE VILLCA, REBECA CARNAVALE BEQUER, THIAGO GIUSEPPE LOSS, VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA, YURIAN DOPAZO HERNANDEZ, declaram para todos os efeitos legais que não estão impedidos nos termos da lei de exercer os atos de empresário, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade. Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Face a alteração do quadro societário realizada nas cláusulas anteriores, o parágrafo nono da Cláusula Oitava passa a vigorar da seguinte forma:

Parágrafo nono: Os sócios JULIANA BONFANTE MARTINS, ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA, ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO PINTO, DANIEL BETTEGA GRUGINSKI, EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS, MARCELO KIMATI DIAS, MARIANA ELISA MARQUES, PIERO VICTOR DEKI SERUR, SANDRO DA SILVA MONTANO, SCINTILLA BARBOSA BERALDO, ALCINEIA REIS ROCHA, AUGUSTO CÉSAR STRAPASSOLA, BRUNA TARACHUK ALVES, BRUNO PERUSSO, CAROLINA BROETO, DENIS RIBAS MONTANO, DJONY WESLEY BARP, ELIS REGINA DE MELO SILVA, FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA, GISLAINE GERMANO DE MATTOS, GLÁUBER FERNANDO RATZKOB, ISIANE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 14 de 32

ALINE RUSKI, JAIME COLQUE VILLCA, REBECA CARNAVALE BEQUER, THIAGO GIUSEPPE LOSS, VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA, YURIAN DOPAZO HERNANDEZ, que se configuram perante a sociedade somente como sócios, declaram que poderão ou não, em ata de deliberação dos sócios, possuir retiradas de pró-labore e também participação nos resultados da empresa, podendo ser desproporcional ao percentual de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Os sócios decidem incluir a DÉCIMA QUINTA na consolidação do Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA VISÉSIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

Os sócios decidem incluir a DÉCIMA SEXTA na consolidação do Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO

A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – Em virtude das alterações acima deliberadas, os sócios resolvem por consolidar o Contrato Social, sendo que sua redação passa a vigorar da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HELPMED SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77

NIRE: 41204686613



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613**

Folha: 15 de 32

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1992, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.624.689-47, portador da carteira de identidade RG nº. 9.029.155-6 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04911268058 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Raul Carneiro Filho, 197, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.620-440.
2. **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1989, natural de Curitiba-PR, médica, CRM N° 33653, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.506.309-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.300.960-6/SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04265122119 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Lourival Portella Natel, 47, Apto. 204, Portão, Curitiba-PR, CEP: 80610-250, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
3. **JULIANA BONFANTE MARTINS**, brasileira, maior, solteira, natural de Formosa-GO, médica, CRM N° 19873, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.136.711-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 4589168/DGPC-GO, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04574299393 DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua Doutor Rui de Camargo, 400, Centro, Conselheiro Mairinck-PR, CEP: 86480-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
4. **ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA**, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 20/07/1990, médico, CRM/PR nº 37936, inscrito no CPF/MF sob nº 075.982.751-65, portador da RNE nº G223556-6 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 614, bairro Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80730-400, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
5. **ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Uberaba/MG, solteira, nascida em 18/01/1991, médica, CRM/PR nº 38254, inscrita no CPF/MF sob nº 082.782.936-19, portador da carteira de identidade civil nº 15.054.613 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Angelo Pascoalim, nº 230, bloco 05, apto. 103, bairro Rocío, União da Vitória/PR, CEP: 84600-733, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
6. **CARLOS ALBERTO PINTO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/11/1967, natural de Siqueira Campos-PR, dentista, CRO N° 46476/SP inscrito no CPF/MF sob nº. 820.405.249-91, portador da carteira de identidade RG nº. 44619946/SSP-PR, CNH 02028742793/DETRAN-SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Amílcar Gigante, 151, Centro, Itapirapuã Paulista-SP, CEP: 18385-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 16 de 32

7. **DANIEL BETTEGA GRUGINSKI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/01/1984, natural de Curitiba-PR, médico, CRM N° 27260/PR, inscrito no CPF/MF sob n°. 052.844.879-07, portador da carteira de identidade RG n°. 68392179/SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH n° 03412025187 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontin, 878, Osfãs, Ponta Grossa-PR, CEP: 84015-120, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
8. **EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/08/1990, médico, CRM/PR n° 38116, inscrito no CPF/MF sob n° 079.251.419-05, portador da carteira de identidade civil n° 10.566.083-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, n° 136, bloco B, apto. 318, Porto União/SC, CEP: 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
9. **MARCELO KIMATI DIAS**, brasileiro, natural de Campinas/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1972, médico, CRM/PR n° 33491, inscrito no CPF/MF sob n° 150.027.098-93, portador da carteira de identidade civil n° 14.970.495-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Adolfo Sora, n° 287, Pinhais/PR, CEP: 83325-580, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
10. **MARIANA ELISA MARQUES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/03/1986, médica, CRM/PR n° 28583, inscrita no CPF/MF sob n° 045.385.589-07, portador da carteira de identidade civil n° 7.764.920-4 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH n° 03335753825 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Alvares de Azevedo, n° 146, Ponta Grossa/PR, CEP: 84051-540, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
11. **PIERO VICTOR DEKI SERUR**, brasileiro, natural de Paranaguá/PR, solteiro, nascido em 05/03/1993, médico, CRM/PR n° 38322, inscrito no CPF/MF sob n° 080.602.279-55, portador da carteira de identidade civil n° 9.123.001 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH n° 05627941910 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro Segundo, s/n, Mangueirinha/PR, CEP: 85540-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
12. **SANDRO DA SILVA MONTANO**, brasileiro, natural de Rolim de Moura/RO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/07/1987, médico, CRM/SC n° 23008, inscrito no CPF/MF sob n° 056.955.759-31, portador da carteira de identidade civil n° 5.938.055-9 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH n° 03734209826 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n° 580, Guarujá do Sul/SC, CEP: 89940-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 17 de 32

13. **SCINTILLA BARBOSA BERALDO**, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, nascida em 22/11/1989, médica, CRM/PR nº 37746, inscrita no CPF/MF sob nº 387.367.668-01, portador da carteira de identidade civil nº 45.996.000-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ayrton Senna, nº 187, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83070-385, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

14. **ALCINEIA REIS ROCHA**, brasileira, natural de Porto Nacional/TO, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 23/11/1979, médica, CRM/PR nº 34650, inscrita no CPF/MF sob nº 861.276.401-72, portadora da carteira de identidade civil nº 1296359 SSP/TO, Carteira Nacional de Habilitação CNH n 05930783595 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Francisco José De Souza, nº 153, casa 05, bairro São Cristóvão, Piraquara/PR, CEP 83305-220, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

15. **AUGUSTO CÉSAR STRAPASSOLA**, brasileiro, natural de União da Vitória/PR, solteiro, nascido em 20/06/1993, médico, CRM/PR nº 39258, inscrito no CPF/MF sob nº 088.444.199-71, portador da carteira de identidade civil nº 124506549 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH n 05809665619 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Cavalcante, nº 679, bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-130, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

16. **BRUNA TARACHUK ALVES**, brasileira, natural de Porto União/SC, solteira, nascida em 28/02/1993, médica, CRM/PR nº 39157, inscrita no CPF/MF sob nº 008.807.969-44, portadora da carteira de identidade civil nº 10.434.702-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Amazonas de Araujo Marcondes, nº 120, bairro Nossa Senhora da Salete, União da Vitória/PR, CEP 84603-152, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

17. **BRUNO PERUSSO**, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 16/04/1992, médico, CRM/PR nº 39188, inscrito no CPF/MF sob nº 054.773.559-64, portador da carteira de identidade civil nº 88510828 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 77, bairro Jardim das Américas, Pato Branco/PR, CEP 85502-020, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

18. **CAROLINA BROETO**, brasileira, natural de Foz do Iguaçu/PR, solteira, nascida em 07/12/1989, médica, CRM/PR nº 39979, inscrita no CPF/MF sob nº 067.877.969-43, portadora da carteira de identidade civil nº 9761945-0 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH n 04439464226 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Avenida Santa Rita, nº 360, bairro Centro, São Jorge D'Oeste/PR, CEP 85575-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

19. **DENIS RIBAS MONTANO**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 07/02/1990, médico, CRM/PR nº 40463, inscrito no CPF/MF sob nº 079.311.639-23,

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 18 de 32

portador da carteira de identidade civil nº 886770 SSP/RO, Carteira Nacional de Habilitação CNH n 04402606290 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Simão Guebur, nº 319, bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81580-120, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

20. **DJONY WESLEY BARP**, brasileiro, natural de Capinzal/SC, solteiro, nascido em 22/03/1992, médico, CRM/SC nº 25309, inscrito no CPF/MF sob nº 082.397.529-00, portador da carteira de identidade civil nº 4879700 SSP/SC, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05012867654 DETRAN-SC residente, e domiciliado na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 1662, apartamento 105, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

21. **ELIS REGINA DE MELO SILVA**, brasileira, natural de Guaíra/PR, solteira, nascida em 14/02/1984, médica, CRM/PR nº 39053, inscrita no CPF/MF sob nº 046.947.709-18, portadora da carteira de identidade civil nº 75140673 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Desembargador Antônio Francisco da Costa, nº 415, bairro Centro, Guaíra /PR, CEP 85980-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

22. **FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 07/06/1983, médico, CRM/PR nº 39362, inscrito no CPF/MF sob nº 326.924.228-05, portador da carteira de identidade civil nº 30041486 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04144254261 DETRAN-SP, residente e domiciliado na Rua Capitão Caetano Munhoz, nº 70, bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP 80220-170, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

23. **GISLAINE GERMANO DE MATTOS**, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 22/04/1992, médica, CRM/PR nº 39516, inscrita no CPF/MF sob nº 055.079.249-02, portadora da carteira de identidade civil nº 103222702 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05171211636 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Collere, nº 300, casa 03, bairro Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-320, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

24. **GLÁUBER FERNANDO RATZKOB**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/02/1992, médico, CRM/PR nº 38365, inscrito no CPF/MF sob nº 005.712.719-01, portador da carteira de identidade civil nº 95191886 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06206239394 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 503, conjunto 906, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-320, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

25. **ISIANE ALINE RUSKI**, brasileira, natural de Porto União/SC, solteira, nascida em

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA. 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 19 de 32

11/11/1988, médica, CRM/PR nº 39820, inscrita no CPF/MF sob nº 071.236.589-30, portadora da carteira de identidade civil nº 4667337 SESP/SC, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05557811788 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa 731, bairro Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

26. **JAIME COLQUE VILLCA**, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 05/12/1984, médico, CRM/PR nº 39927, inscrito no CPF/MF sob nº 072.279.021-02, portador da RNE nº G128186W CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Rodrigues, nº 416, bloco 01, apartamento 103,, bairro Vila Formosa, São Paulo/SP, CEP 03361-010, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

27. **REBECA CARNAVALE BEQUER**, brasileira, natural de Ipaussu/PR, solteira, nascida em 09/09/1991, médica, CRM/PR nº 38944, inscrita no CPF/MF sob nº 411.190.508-04, portadora da carteira de identidade civil nº 47.911.572-2 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06133252164 DETRAN-SP, residente e domiciliada na Avenida Ester Amaral Santana, nº 562, bairro Jardim Santana, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP 18900-000.

28. **THIAGO GIUSEPPE LOSS**, brasileiro, natural de União da Vitória/PR, solteiro, nascido em 09/12/1993, médico, CRM/PR nº 39148, inscrito no CPF/MF sob nº 093.359.449-63, portador da carteira de identidade civil nº 90705997 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Mazurechen, nº 566, bairro São Pedro, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

29. **VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA**, brasileira, natural de Marialva/PR, solteira, nascida em 21/09/1993, médica, CRM/PR nº 38110, inscrita no CPF/MF sob nº 088.512.359-02, portadora da carteira de identidade civil nº 108712376 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05984039449 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Doutor Cervantes Ângulo, nº 295, bloco 01, apartamento 303, bairro Parque Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15800-640, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

30. **YURIAN DOPAZO HERNANDEZ**, estrangeiro, natural de Cuba, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22/03/1981, médico, CRM/PR nº 38079, inscrito no CPF/MF sob nº 065.737.561-69, portador da RNE nº 15.045.261-9 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06272665235 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Florindo Gasparini, nº 35, bairro Centro, Lunardelli/PR, CEP 86935-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 20 de 32

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de HELPMED SAÚDE LTDA, com sede na Avenida Iguaçu, 2820, Sala 201, Andar 2, Cond. Iguaçu 2820, Bloco Comercial, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-031, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.770.650/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0468661-3 em 26/10/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20182212246 em 10/05/2018; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de HELPMED SAÚDE LTDA e tem sede e domicílio na Avenida Iguaçu, 2820, Sala 201, Andar 2, Cond. Iguaçu 2820, Bloco Comercial, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-031.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 26/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; GESTÃO DE RH PARA TERCEIROS; REMOÇÃO DE PACIENTES; PRONTO-SOCORRO E URGÊNCIAS; CIRURGIAS AMBULATORIAIS; SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 21 de 32

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	(%)	QUOTAS	Valor R\$
LUAN CESAR BALBINO DIAS	48,60%	145.800	145.800,00
ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI	48,60%	145.800	145.800,00
JULIANA BONFANTE MARTINS	0,10%	300	300,00
ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA	0,10%	300	300,00
ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
CARLOS ALBERTO PINTO	0,10%	300	300,00
DANIEL BETTEGA GRUGINSKI	0,10%	300	300,00
EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS	0,10%	300	300,00
MARCELO KIMATI DIAS	0,10%	300	300,00
MARIANA ELISA MARQUES	0,10%	300	300,00
PIERO VICTOR DEKI SERUR	0,10%	300	300,00
SANDRO DA SILVA MONTANO	0,10%	300	300,00
SCINTILLA BARBOSA BERALDO	0,10%	300	300,00
ALCINEIA REIS ROCHA	0,10%	300	300,00
AUGUSTO CÉSAR STRAPASSOLA	0,10%	300	300,00
BRUNA TARACHUK ALVES	0,10%	300	300,00
BRUNO PERUSSO	0,10%	300	300,00
CAROLINA BROETO	0,10%	300	300,00
DENIS RIBAS MONTANO	0,10%	300	300,00
DJONY WESLEY BARP	0,10%	300	300,00
ELIS REGINA DE MELO SILVA	0,10%	300	300,00
FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA	0,10%	300	300,00
GISLAINE GERMANO DE MATTOS	0,10%	300	300,00
GLÁUBER FERNANDO RATZKOB	0,10%	300	300,00
ISIANE ALINE RUSKI	0,10%	300	300,00
JAIME COLQUE VILLCA	0,10%	300	300,00
REBECA CARNAVALE BEQUER	0,10%	300	300,00
THIAGO GIUSEPPE LOSS	0,10%	300	300,00
VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA	0,10%	300	300,00
YURIAN DOPAZO HERNANDEZ	0,10%	300	300,00
TOTAL	100,0%	300.000	300.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 22 de 32

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas poderão ser livremente cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente do consentimento dos demais sócios, ou a terceiros, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social da empresa, conforme previsto no Art. 1.057 do Código Civil.

Parágrafo único: Os sócios renunciam o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

Parágrafo primeiro: Nos termos do Artigo 1.064 do Código Civil, a administração da sociedade caberá privativamente aos administradores, sócios ou não, ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade.

Parágrafo segundo: A administração será exercida pelos sócios **LUAN CESAR BALBINO DIAS** e **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI** os quais permaneceram em seus cargos por prazo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo por deliberação de sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo terceiro: Os administradores farão jus ao recebimento de "pro labore" mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo quarto: Observado o disposto no item 2.2 desta cláusula, os administradores poderão: (a) representar a sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (b) administrar, orientar e dirigir os negócios



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 23 de 32

sociais, respeitados as deliberações tomadas nas reuniões de sócios; (c) assinar duplicatas, e suas respectivas faturas; e (d) receber pagamentos efetuados em nome da sociedade.

Parágrafo quinto: Todo qualquer documento que importe em qualquer responsabilidade ou obrigação da sociedade, incluindo escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador, isoladamente.

Parágrafo sexto: As procurações outorgadas em nome da sociedade serão feitas exclusivamente pelo administrador, e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverá, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 01 (um) ano.

Parágrafo sétimo: Os atos que importem em aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis do ativo da Sociedade, constituição de ônus e a prestação de garantias a terceiros deverão ser precedidas de expressa autorização do administrador.

Parágrafo oitavo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros.

Parágrafo nono: Os sócios JULIANA BONFANTE MARTINS, ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA, ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO PINTO, DANIEL BETTEGA GRUGINSKI, EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS, MARCELO KIMATI DIAS, MARIANA ELISA MARQUES, PIERO VICTOR DEKI SERUR, SANDRO DA SILVA MONTANO, SCINTILLA BARBOSA BERALDO, ALCINEIA REIS ROCHA, AUGUSTO CÉSAR STRAPASSOLA, BRUNA TARACHUK ALVES, BRUNO PERUSSO, CAROLINA BROETO, DENIS RIBAS MONTANO, DJONY WESLEY BARP, ELIS REGINA DE MELO SILVA, FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA, GISLAINE GERMANO DE MATTOS, GLÁUBER FERNANDO RATZKOB, ISIANE ALINE RUSKI, JAIME COLQUE VILLCA, REBECA CARNAVALE BEQUER, THIAGO GIUSEPPE LOSS, VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA, YURIAN DOPAZO HERNANDEZ, que se configuram perante a sociedade somente como sócios, declaram que poderão ou não, em ata de deliberação dos sócios, possuir retiradas de pró-labore e também participação nos resultados da empresa, podendo ser desproporcional ao percentual de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 24 de 32

CLÁUSULA NONA - DAS ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES DE SÓCIOS:

Parágrafo primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas em assembleia, devendo ser convocada pelos administradores.

Parágrafo segundo: Os anúncios de convocação para assembleias e reuniões de sócios serão realizados por meio de envio de correspondência para o endereço de domicílio e/ou residência dos sócios, ou endereço eletrônico (e-mail), com o prazo mínimo de oito dias para a data designada para o ato.

Parágrafo terceiro: Deverão os sócios manter o endereço de residência e domicílio atualizados perante o administrador da Sociedade, bem como o endereço eletrônico (e-mail), sob pena de se presumirem-se válidas as convocações dirigidas ao endereço da correspondência no primitivo endereço.

Parágrafo quarto: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto: A assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo sexto: Realizada a assembleia, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, par arquivamento e averbação.

Parágrafo sétimo: A assembleia e reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados e dos prejuízos e perdas apuradas, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 25 de 32

Parágrafo segundo: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo terceiro: Os sócios responderão solidariamente pelos prejuízos e perdas apuradas em balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Parágrafo primeiro: Em caso de dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo segundo: A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim deliberarem os sócios detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de liquidação da sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios detentores da maioria do capital social.

Parágrafo quarto: Nas hipóteses de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial, falecimento ou outro motivo que afaste definitivamente qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela os sócios remanescentes, mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AFFECTIO SOCIETATIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613**

Folha: 26 de 32

Parágrafo primeiro: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio da AFFECTIO SOCIETATIS, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo segundo: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS

Parágrafo primeiro: O cometimento de falta grave por sócios minoritários, pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, possibilitará a sua exclusão por justa causa da sociedade, mediante alteração do contrato social, nos termos do que dispõe o art. 1.085 da Lei nº 10.406 de 2.002.

Parágrafo segundo: Para efeito do Parágrafo primeiro, são consideradas faltas graves os seguintes atos cometidos por sócios minoritários no exercício da atividade laborativa de serviços médicos em proveito da sociedade:

- a) Deixar de comparecer ou ausentar-se do posto de trabalho durante o horário previamente ajustado com clientes ou os administradores da sociedade sem apresentar justificativa plausível;
- b) Comparecer no local de trabalho estando sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicotrópica;
- c) Tratar de forma desrespeitosa ou sem a urbanidade esperada os pacientes, tomadores de serviços, colegas de trabalho ou qualquer integrante da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613**

Folha: 27 de 32

- d) Agir em desacordo com o que determina o Código de Ética e Disciplina da classe profissional a qual está vinculado;
- e) Praticar quaisquer atos ilícitos ou agir conforme qualquer conduta tipificada como crime ou contravenção penal no ordenamento jurídico pátrio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO

A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

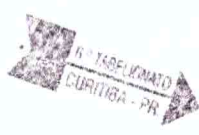
Folha: 28 de 32

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 01 de novembro de 2018.



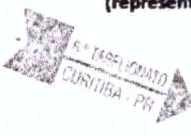
LUAN CESAR BALBINO DIAS



ALINE TUZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



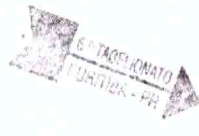
WILLIAN CIPRIANO PEREIRA DA SILVA
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



WEYDLER RODRIGUEZ SUAREZ
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



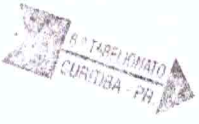
JULIANA BONFANTE MARTINS
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



AGOSTINHO LUNA SILVA
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



ALEX DOUGLAS MENACHO MANDIETA
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
X RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

60. Tabelionato de Notas

Marcio Machado Teixeira - Tabeliao
Rua Emiliano Perneta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[LUyKcis3J]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[LUyKcis3J]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[LUyKcis3J]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[LUyKcis3J]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[LUyKcis3J]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[LUyKcis3J]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[LUyKcis3J]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[LUyKcis3J]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 21 de Dezembro de 2018

114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
PX2KD . AaQvR . qJfTZ - E6Y8M . HZhok
Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA. 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 29 de 32


CARLOS ALBERTO PINTO

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


DIEGO CASTRO RATHKE

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


DANIEL BELTEGRA GRUGINSKI

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


DIEGO MAURÍCIO COSSIO SAAVEDRA


(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


JUAN LUIS REINALDO FERNANDEZ

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


ENAISE VODONOS

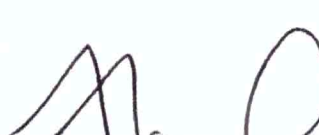
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


MIGUEL ANGEL ELIA

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


HELEN CECÍLIA KLEIN DOS SANTOS

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


MAGALYS SUZA PUIG

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


MARCELO KIMATI DIAS

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


MARIA DENISE VIDAL PORTELA

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

60. Tabelionato de Notas

Marcio Machado Teixeira - Tabeliao
Rua Emiliano Perneta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[0k0a41j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0k0a41j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0k0a41j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0k0a41j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0k0a41j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0k0a41j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
na forma VERDADEIRA.

Em testemunho 2 da verdade,
CURITIBA, 21 de Novembro de 2018

114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
e57 . 5RovR . b2fTK - qvRBH . 3F5L3
Vale esse selo em:
http://funarpen.com.br

60. Tabelionato de Notas

Marcio Machado Teixeira - Tabeliao
Rua Emiliano Perneta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[0JZzfJrk0j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0JZzfJrk0j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0JZzfJrk0j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0JZzfJrk0j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0JZzfJrk0j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0JZzfJrk0j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0JZzfJrk0j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0JZzfJrk0j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0JZzfJrk0j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[0JZzfJrk0j]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho 2 da verdade,
CURITIBA, 12 de Novembro de 2018

114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
AveEA . XfkvR . EffTP - 2TZBM . TXT-W
Vale esse selo em:
http://funarpen.com.br

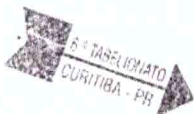


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 30 de 32



MARIA EDUARDA SALLES IMAGAWA SAID

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



MARIANA ELISA MARQUES

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



MARLA CORREA HERNANDES DA ROCHA

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



PIERO VICTOR DEKI SERUR

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



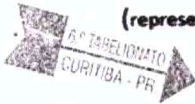
SANDRO DA SILVA MONTANO

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



SCINTILLA BARBOSA BERALDO

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



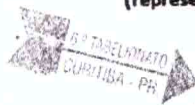
THAIS JACINTO BENETTI

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



TIARA JU MATSUORA AZEVEDO DOS SANTOS

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



ALCINEIA REIS ROCHA

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



AUGUSTO CESAR STRAPASSOLA

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

60. Tabelionato de Notas

Marcio Machado Teixeira - Tabelião
Rua Emiliano Perneta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
ok0a42j-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
ok0a42j-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
ok0a42j-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
ok0a42j-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho *e* da verdade
CURITIBA, 21 de Novembro de 2018

114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
57 . 7PRVR . MLFTK - qyN8M . OCUJy
Valide esse selo em:
P://funarpen.com.br

60. Tabelionato de Notas

Marcio Machado Teixeira - Tabelião
Rua Emiliano Perneta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
CJZzfJrk1j-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
CJZzfJrk1j-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
CJZzfJrk1j-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
CJZzfJrk1j-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
CJZzfJrk1j-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
CJZzfJrk1j-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho *e* da verdade
CURITIBA, 12 de Novembro de 2018

114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
InveEh . ddFvB . C1fTj - h7m8M . LoezJ
Valide esse selo em:
P://funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Folha: 31 de 32


BRUNA TARACHUK ALVES

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


BRUNO PERUSSO

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


CAROLINA BROETO

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


DENIS RIBAS MONTANO

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


DION WESLEY BARP


(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


ELIS REGINA DE MELO SILVA

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHIRA


(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


GISLAINE GERMANO DE MATTOS

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


GLAUBER FERNANDO RATZKOB

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


ISIANE ALINE RUSKI

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/P.R.
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB N° 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

60. Tabelionato de Notas

Marcio Machado Teixeira - Tabelião
Rua Emiliano Perneta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:

[JZzfJRk3]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[JZzfJRk3]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[JZzfJRk3]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[JZzfJRk3]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[JZzfJRk3]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[JZzfJRk3]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[JZzfJRk3]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[JZzfJRk3]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[JZzfJRk3]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[JZzfJRk3]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[JZzfJRk3]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[JZzfJRk3]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 12 de Novembro de 2018

114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
XveEA . cK4vK . GofTO - 5NPSM . c2e6Q
Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA. 08/01/2019

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

3º SUBD.

Folha: 32 de 32

6º TABELIONATO
CURITIBA - PR

JAIME COLQUE VILLCA

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO
CURITIBA - PR

REBECA CARNAVALE BEQUER

6º TABELIONATO
CURITIBA - PR

THIAGO GIUSEPPE LOSS

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO
CURITIBA - PR

YURIAN DOPAZO HERNANDEZ

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019

Oficial de Registro Civil

3º Subd. Piracicaba

1606, 1929



Edvaldo Alves dos Santos

Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO *Mª Catharina D. de Castro Neves*

Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13112-250 - Piracicaba/SP - Telefone: (19) 3422-3466 - Fax: (19) 3433-1761

Reconheço a(s) firma(s) autêntica de REBEKA CARNAVALE BEHLER
cuja a assinatura foi aposta em minha presença, e dou fé.

Piracicaba, 13 de novembro de 2018

Em testemunho da verdade.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS - Escrevente Autorizado - 3

Valor 15,30 Cart. 0755 Guia: 213 Hr: 10:06

60. Tabelionato de Notas

Marcio Machado Teixeira - Tabelião
Rua Emiliano Pernetz, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[CJZzfJrk4]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[CJZzfJrk4]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[CJZzfJrk4]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
[CJZzfJrk4]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 12 de Novembro de 2018

114-ILAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
YveEA . Rn7vR . PCfTz - 5a48M . E6435
Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:20 SOB Nº 20186095287.
PROTOCOLO: 186095287 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053678. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



BRAZ
GAMA
MONTEIRO

Anexo 1:

Procuração



Procuração

Pelo presente instrumento particular, **HELPMED SAUDE LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77, com sede na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, nº 197, bairro Água Verde, em Curitiba-PR, CEP 80620-440, neste ato representada por seu sócio e administrador, LUAN CESAR BALBINO DIAS, inscrito no CPF sob o nº 045.624.689-47, constitui como seus bastantes procuradores os Drs. FELIPE BRAZ, Advogado inscrito na OAB/PR sob o n.º 69.406, CONRADO GAMA MONTEIRO, Advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 70.003, ambos integrantes da sociedade de advogados Braz & Gama Monteiro Advogados Associados, inscrita na OAB/PR sob o n.º 3.859, sediada na Rua Emiliano Pernetá, n.º 267, 10º Andar, Sala 101, bairro Centro, Curitiba – PR, CEP 80.010-050, a quem são conferidos os poderes amplos para o foro em geral, em conjunto ou isoladamente, e mais os especiais de firmar compromisso, acordar, discordar, transigir, desistir, receber e dar quitação e requerer a expedição de alvarás e receber os valores e substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas. Esta procuração revoga quaisquer outros poderes conferidos anteriormente a outros advogados, devendo as intimações serem feitas exclusivamente em nome dos atuais procuradores, sob pena de nulidade.

Curitiba, 24 de outubro de 2016.



HELPMED SAUDE LTDA. - ME
LUAN CESAR BALBINO DIAS
CNPJ nº 04.770.650/0001-77



Substabelecimento
(com reserva)

FELIPE HENRIQUE BRAZ, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 69.406, e **CONRADO GAMA MONTEIRO**, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 70.003, integrantes da sociedade de advogados denominada **BRAZ & GAMA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita na OAB/PR sob o n. 3.859, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.182.703/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, n. 2.348, 23º andar, Bigorrião, CEP 80730-000, Curitiba – PR, e endereço eletrônico intimacoes@brazgamamonteiro.com.br, **SUBSTABELECEM COM RESERVA DE PODERES** aos advogados **PEDRO SCHELBAUER**, regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 81.579, **BRUNO GUIMARÃES BIANCHI**, regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 86.310 e **MARIA CLARA PUPULIN**, regularmente inscrita na OAB/PR sob o n. 85.392, também integrante da sociedade acima indicada, os poderes conferidos por **HELPMED SAUDE LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77, com sede na Avenida Iguazu, nº 2820, bairro Água Verde, em Curitiba-PR, CEP 80712-570, por meio do instrumento de mandato em anexo. O presente instrumento de substabelecimento poderá ser revogado a qualquer momento pelos advogados substabelecidos, mediante simples notificação ao advogado substabelecido.

Curitiba, 03 de janeiro de 2019.



FELIPE HENRIQUE BRAZ
OAB/PR 69.406



CONRADO GAMA MONTEIRO
OAB/PR 70.003

